



Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas

Estado de Minas Gerais

Cep. 39.530 - Praça Dr. José Cantídio de Freitas, 180

RESOLUÇÃO Nº 022 de 16 de Abril de 1.990.

AUTORIZA AO SR GEROLINO ALVES, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS MG A PEDIR VERBA SUPLEMENTAR e DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, Gerolino Alves, autorizado na forma da Lei, pedir do Órgão Repassador de Verbas Inter-Governamentais, a Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas MG, Verba Suplementar à do Orçamento, no valor de CR\$ 700.123.20, (setecentos mil e cento e vinte e três cruzeiros e vinte centavos,) para cobertura de despesas com o Poder Legislativo referente ao mês de Março de 1.990 (março de mil e novecentos e noventa), cujas despesas se estendem às da Câmara Municipal Constituinte, no que se conserte a alimentação e permanência dos Srs. vereadores dos distritos em Reuniões para Elaboração da Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Rio Pardo de Minas 16 de abril de 1.990

Gerolino Alves

Gerolino Alves - Presidente

Exuperio Amorim Neto

Exuperio Amorim Neto - Vice Presidente

" Interino "

Manoel Wilson Costa

Manoel Wilson Costa - Secretário.